



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

**SUBCOMITÊ PARA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS JUDICIAIS DE
ATENÇÃO ÀS PESSOAS IDOSAS**

(PORTARIA GP/TRT16 Nº 41/2026)

● **Informações Gerais**

Reunião realizada no dia 26/6/2026, das 14h15 às 15h30, presencial e por meio de videoconferência.

● **Objetivos da Reunião**

- I- Dar continuidade aos trabalhos do Subcomitê Regional para Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas para o ano de 2026;
- II- Avaliar as ações realizadas a partir das deliberações da 1ª Reunião de 2026 e dar continuidade àquelas em andamento;
- III- Definir novas ações a serem desenvolvidas em 2026.

● **Pauta**

1) Sobre as deliberações anteriores:

a)A Presidência expediu, em 20/5/2026, o Ofício Circular GP/TRT16 nº 54/2026, encaminhando-o às Unidades Judiciárias de 1º grau, em 22/5/2026, orientando-as para que os processos cujos interessados sejam pessoas com 60+ fossem designados para o início das pautas diárias, em cada turno, de forma a evitar longos períodos de espera;

b)A Presidência encaminhou o presente feito à Secretaria do Tribunal Pleno, em 22/5/2026, para pautar a deliberação sobre a inclusão do dia 1º de outubro no calendário institucional com campanhas alusivas ao Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa, instituído pela Resolução ONU nº 45/106, de 14/12/1990 e Lei nº 11.433, de 28/12/2006.

c)Quanto à solicitação para a melhoria da acessibilidade da pessoa idosa nos prédios onde funciona a jurisdição do TRT16, a Presidência encaminhou o protocolo à Diretoria Geral para estudos técnicos de implementação das adaptações necessárias às edificações quanto às exigências de acessibilidade. A Diretoria Geral, por sua vez, encaminhou o feito à Divisão de Engenharia e Arquitetura para avaliação da demanda e elaboração, no prazo de 15 dias, de estudos técnicos para atendimento

da demanda. A DIVENG se manifestou pontuando que "observa, de forma permanente e prioritária, os princípios de acessibilidade universal e do desenho inclusivo em todas as intervenções, reformas, ampliações, adequações e projetos desenvolvidos no âmbito do TRT16", citando como exemplos as intervenções realizadas no Plenário e no Auditório Ari Rocha, obra da reforma da entrada principal do prédio sede deste Regional, implementação do projeto de instalação do CEJUSC de 1º Grau, no Fórum "Astolfo Serra", realocando-o no pavimento térreo, além da tramitação de protocolo administrativo para a contratação de solução para implantação de elevador no Anexo C do prédio sede e incorporação de soluções destinadas à melhoria das condições de acessibilidade, circulação e utilização da Galeria de Arte e dos corredores adjacentes. Por fim, informou que a equipe daquela Divisão encontra-se desenvolvendo projeto institucional de comunicação visual destinado à implantação padronizada em todas as edificações deste Tribunal;

d)A Secretaria de Auditoria informou que tem conhecimento apenas de processos pontuais que foram objeto de mapeamento, sem, contudo, estarem inseridos, até o momento, em uma sistemática estruturada e formal de gestão de riscos;

e)A Ejud16 informou que, em virtude do seu Plano de Capacitação para o exercício de 2026 já estar publicado e em fase de execução, restou inviabilizada a inclusão do "Dia do Idoso" no seu calendário de eventos. Entretanto, afirmou que para a elaboração dos próximos planos anuais, a sugestão será oportunamente considerada;

f)Informou, também, que dada sua autonomia orçamentária, incluirá, neste exercício, a ação formativa relacionada ao etarismo, preferencialmente na modalidade telepresencial, considerando a pertinência institucional e a viabilidade administrativa, pelo que solicitou ao Subcomitê sugestões de palestrantes com reconhecida atuação na temática;

g)Quanto à proposta de capacitação relacionada ao fluxo interno, a Escola Judicial esclareceu que a matéria dependerá, preliminarmente, da definição dos procedimentos institucionais correspondentes, a fim de subsidiar sua posterior análise da viabilidade pedagógica e institucional;

h)A Secretaria de Gestão de Pessoas encaminhou, via e-mail, tabelas no formato excel, das quais foram extraídas as seguintes informações:

-Em abono de permanência temos 88 servidores, sendo 22 Analistas Judiciários e 66 Técnicos Judiciários, dos quais 15 da área judiciária, 70 da área administrativa e 3 do apoio especializado. Quanto aos magistrados temos 17, sendo 6 Desembargadores, 9 Juízes Titulares de Varas do Trabalho e 2 Juízas Substitutas;

-Quantitativo de aposentados nos últimos 2(dois) anos, temos 19 servidores, sendo 8 Analistas com 5 na área administrativa e 3 na área judiciária, e 11 Técnicos Judiciários com 8 na área judiciária e 3 na área administrativa. No caso dos magistrados, não tivemos nenhuma aposentadoria nos últimos dois anos;

- Quantos às perspectivas de aposentadoria compulsória, temos 4 servidores, sendo 3 Analistas Judiciários, com 2 da área judiciária, ambos Oficiais de Justiça, um para julho/2028 e o outro para abril/2029, e 1 da área apoio especializado (Tecnologia da Informação) para outubro/2028, e 1 Técnico Judiciário para julho/2028. Entre os magistrados, temos 2 Desembargadores, sendo um para 2029 e o outro para 2031;

- Com relação às perspectivas de aposentadoria até 2027, temos 22 servidores, sendo 7 Analistas Judiciários (2 da área administrativas e 5 da área judiciária), com 4 para 2026 e 3 para 2027, e 15 Técnicos Judiciários (4 da área administrativa e 11 da área judiciária), com 9 para 2026 e 6 para 2027. No caso dos magistrados, temos 2, sendo uma Desembargadora para 2026 e um Juiz Titular de Vara Trabalhista para

2027;

- Quanto ao levantamento das vagas disponíveis para provimento decorrentes de aposentadoria de servidores e magistrados, temos 18 cargos de servidores sem autorização de provimento, sendo 7 Analistas Judiciários (5 da área administrativa e 2 da área judiciária) e 11 Técnicos Judiciários (3 da área administrativa e 8 da área judiciária). Com relação aos magistrados, existem 6 cargos vagos, sem previsão de provimento, vez que não temos concurso vigente.

Neste caso específico há que se considerar que dos 5 Analistas da área administrativas, 3 deles atuam efetivamente na área judiciária.

- Em relação ao Programa de Preparação para a Aposentadoria desenvolvido pelo TRT16, a Secretaria de Gestão de Pessoas informou que o programa "tem por finalidade implementar atividades de apoio aos magistrados e servidores em processo de aposentadoria, propiciando oportunidades de reflexão e discussão sobre questões que envolvam a aposentadoria. As atividades serão realizadas uma vez por ano para magistrados e servidores que estejam em processo de gratificação de incentivo de permanência e para os quais somente faltam dois anos para requerem a aposentadoria";

- Ainda em relação ao PPA, este Subcomitê foi informado da existência do PA-7149/2013 que trata do referido Programa. Observou-se que a Portaria que nominou os integrantes da Comissão Gestora do Programa de Preparação para a Aposentadoria, datada de 17/3/2016, está defasada, vez que duas integrantes já estão aposentadas, pelo que sugerimos uma solicitação à Presidência para atualizar a composição da mencionada comissão;

i) No tocante às sugestões para a realização de oficinas com a participação de aposentados, por ocasião do Dia Nacional do Idoso, avançamos a discussão que culminou na realização da "Semana do Idoso", nos dias 1º e 2/10/2026, pelo que serão tomadas providências para a realização do evento, e, também, a elaboração do "Projeto Prata da Casa" com a participação de aposentados para auxiliar/dar treinamento na Unidade em que atuavam quando estavam na ativa, se mostrou, por ora, inviável, vez que todos os aposentados contactados não demonstraram interesse em participar do referido projeto;

j) Sobre a Pesquisa de Satisfação disponibilizada aos usuários da Justiça do Trabalho, não houve registros de respostas após a renovação do expediente às Unidades Judiciárias;

2) Deliberações da presente reunião:

a) O servidor Marcos Antônio de Sousa Silva, Chefe da Divisão de Estatística deste Tribunal, convidado para participar desta reunião, apresentou resumidamente, por intermédio de infográficos, as análises estatísticas realizadas a partir dos dados fornecidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas, acerca do quantitativo de servidores e magistrados com perspectivas de aposentadoria para os próximos anos, demonstrando a assustadora iminência do colapso desta Corte Trabalhista, vez que não existe perspectiva de reposição para os cargos vagos decorrentes de aposentadorias;

b) Ficou acordado com o servidor Marcos Antônio de Sousa Silva o encaminhamento de relatório discorrendo sobre suas análises estatísticas, em complementação a sua apresentação na reunião, acrescentando os dados da compulsória de magistrados e servidores, abrangendo o período de 2026 a 2032, os claros de lotação dos Juizes de 1º Grau, além do comparativo dos quadros de pessoal/unidades entre os Regionais de mesmo porte do TRT16;

c) Solicitar à Secretaria de Gestão de Pessoas informações sobre os dados da

compulsória de magistrados e servidores, abrangendo o período de 2026 a 2032, além dos claros de lotação dos Juízes de 1º Grau, deste Regional;

d)Solicitar à Divisão de Engenharia e Arquitetura um cronograma, a fim de que se possa acompanhar o andamento das obras, no que tange à questão da acessibilidade, em todos os prédios da jurisdição do TRT16;

e)Solicitar ao Setor de Saúde levantamento acerca de afastamentos por 180(cento e oitenta) dias ou mais de magistrados e servidores nos últimos dois anos;

f)Renovar expediente às Unidades Judiciárias para que estimulem os usuários a responderem à Pesquisa de Satisfação;

g)Foi deliberada a Semana do Idoso, nos dias 1º e 2 de outubro de 2026, com a realização da palestra sobre Etarismo, no dia 1º/10/2026, com o(a) palestrante ainda por definir e no dia 2/10/2026, a realização de momento lúdico, a princípio com a Dra. Patrícia Bogéa tratando acerca da questão da aposentadoria e com apresentação de vídeos com relatos das experiências de magistrados e servidores aposentados do TRT16;

h)Contactar/selecionar magistrados(as) e servidores(as) aposentados para a produção dos vídeos, a partir de uma lista sugerida na presente reunião;

i)Solicitar à Divisão de Assessoria de Comunicação Social a produção dos vídeos com os(as) magistrados(as) e servidores(as) aposentados(as);

j)Registre-se, por oportuno, que este Subcomitê solicitou ao Setor Gráfico a criação de arte para divulgação do "Junho Violeta", mês de conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa, cuja mobilização teve como marco central o dia 15 de junho, data instituída pela Organização das Nações Unidas - ONU, a fim de sensibilizar a sociedade sobre a importância de proteger os direitos das pessoas idosas, bem como solicitou à Divisão de Assessoria de Comunicação Social ampla divulgação em todos os canais do TRT16 da mencionada campanha, alcançando êxito nesta ação.

k)Registre-se, também, que a Secretaria do Tribunal Pleno incluiu o presente feito na Pauta Administrativa do Colegiado para deliberar sobre a inclusão do dia do Idoso no calendário institucional, conforme consta no documento SEI nº1307780;

Por fim, a próxima reunião ordinária do Colegiado será realizada em 25/9/2026, conforme definido no calendário de reuniões para este exercício.

Ausentes os membros Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Coordenador do Subcomitê, Flávio de Sousa Santos, representante do Segundo Grau, Vanessa Santana Araújo Meira de Almada Lima, representante da Ouvidoria, Luís Carlos Pinho de Ribamar, representante do Setor de Saúde, Gustavo Napoleão Paiva Araújo, representante da Escola Judicial, por motivo de licença médica e Sérgio Raimundo Brito Pinho, representante da Área Administrativa, por motivo de férias.

Os membros presentes assinam esta Ata.

MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES

Juíza Vice-Coordenadora

JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA

Secretária

CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA RAMOS

Servidor Representante do 1º Grau

MANOEL JOAQUIM NETO

Juiz Representante da AMATRA-16

SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO

Servidora representante da ASTRA-16



Documento assinado eletronicamente por **JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 10/07/2026, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA RAMOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 13/07/2026, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário**, em 13/07/2026, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, JUIZA TITULAR DE VARA**, em 13/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL JOAQUIM NETO, JUIZ TITULAR DE VARA**, em 13/07/2026, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1306319** e o código CRC **3B45C16F**.